



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

### **P O R T A R I A N º 697/2022**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 127/2021 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

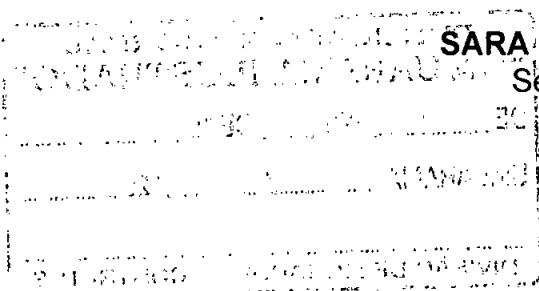
**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 127/2021 – PMU, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis, que irão compor os cardápios ofertados para toda a clientela de alunos matriculados na rede municipal de ensino em Escolas em período parcial e integral, Centros de Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos, os quais pertencerão ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no ano letivo de 2022, tendo sido declarada vencedora as empresas **MARIA APARECIDA DA SILVA FUJIYOSHI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, para os itens 01, 02, 05, 06, 10, 14, e 15, **ABC 123 COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, para o item 03, **T. RONQUI ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, para os itens 04, 09, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33 e 36, **SÃO MAGNIFICO ALIMENTOS MEURER LTDA.**, para os itens 07, 08, 25 e 35, **J P FACCCIN MERCADO ME.**, para os itens 22, 23 e 38, **RB SANTIAGO MERCADO EIRELIL**, para os itens 34, 37 e 39.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**UMUARAMA**, 02 de fevereiro de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária de Administração



PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 24 / 02 / 20 22 DE N.º 12343  
UMUARAMA, 24 / 02 / 20 22  
.....  
.....  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS